

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35588-000 - Fone (37)3359-7900
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 87/2025

Arcos/MG, 01 de Outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 231 – Informações sobre doação de cestas básicas

Senhor João Paulo Ferreira,

Em atenção ao Requerimento nº 231, que solicita informações acerca da doação de cestas básicas, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Motivos pelos quais houve atraso nas entregas: as entregas sofreram atraso em virtude de trâmites burocráticos e questões relacionadas ao processo licitatório, conforme detalhado a seguir:

Processo Licitatório Vigente:

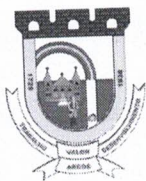
- Processo Licitatório: PL 109/2024 para compra de 8.000 cestas básicas, em 2024
- Última Autorização de Compra: NAF 3225 de 26/06/2025, quantidade restante de cestas básicas 2.185 (duas mil cento e oitenta e cinco), válida até 31/12/2025, entregues 200 unidades.
- Situação atual: Processo 109/2024 encerrado em 13/07/2025, com saldo disponível de cestas assegurado pela NAF 3225.
- Data de vencimento da licitação: 13/07/2025

Doações Realizadas:

- Média mensal de doações: 120 cestas básicas.
- Período: janeiro de 2025 até a presente data. Concedidas 1.224 cestas básicas.
- Dessa forma informamos que todas as medidas administrativas necessárias estão sendo adotadas para garantir a continuidade da assistência as famílias em situação de vulnerabilidade.

Novo Processo em Andamento:

- Processo Licitatório: PL 262/2025
- Encaminhamento do ETP e DFD: 16/05/2025.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35588-000 - Fone (37)3359-7900
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Data de realização: 12/09/2025.
- Situação atual: durante a análise das propostas, todos os 17 participantes foram desclassificados, por apresentarem produtos diferentes do especificado no edital. Diante dessa situação a licitação foi cancelada, e será aberto novo processo licitatório para garantir a regularidade da aquisição

Medidas emergenciais: com objetivo de evitar prejuízos aos usuários e assegurar a continuidade do acesso do benefício eventual (cesta básica), o município realizará compra direta emergencial até a conclusão do novo processo licitatório de modo atender as demais imediatas da população em situação de vulnerabilidade social

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Gaspar Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	523
DOCUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO <input type="checkbox"/> EXPEDIDO
ARCOS:	10/09/25